


	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: nja928al SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/08/2019 Indicação nº 3445/2019 Protocolo nº 6463/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Sr. Alexandre Bustamante dos Santos, Secretário de Estado de Segurança Pública, a necessidade de disponibilização de um profissional médico legista para atuar no município de Juara - MT.

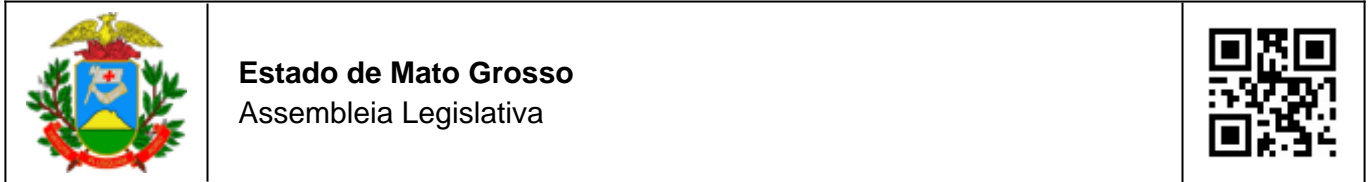
Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Sr. Alexandre Bustamante dos Santos, Secretário de Estado de Segurança Pública, a necessidade de disponibilização de um profissional médico legista para atuar no município de Juara - MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como escopo indicar ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Sr. Alexandre Bustamante dos Santos, Secretário de Estado de Segurança Pública, a necessidade de disponibilização de um profissional médico legista para atuar no município de Juara - MT.

A Região do Vale do Arinos, composta pelos municípios de Juara, Novo Horizonte, Porto dos Gaúchos e Tabaporã, dispõe de uma população de aproximadamente de 55.000 (cinquenta e cinco mil) habitantes e que muitas vezes sofrem por estarem desassistidos em alguns aspectos pelo poder público.

A região está desprovida de médico legista da Politec/MT, o que ocasiona vários transtornos aos municípios, pois em alguns casos de óbitos é necessária a realização de traslado dos corpos até o município de Juína, distante a 200 km do município de Juara, para a realização de exames cadavérico, causando com isso grande mora na liberação do corpo, chegando a alguns casos em até 12 horas de espera.



Desta forma, diante da urgência demonstrada, indicamos a necessidade de disponibilização de um médico legista para atender a referida Região do Vale do Arinos e assim dar maior respaldo à população da região.

Pelas razões expostas justifica a referida indicação supracitada e que a mesma seja encaminhada para o Excelentíssimo Sr. Alexandre Bustamante dos Santos, Secretário de Estado de Segurança Pública.

Pelos argumentos acima, conto com a aprovação da presente propositura.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Agosto de 2019

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual